



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL
JUAZEIRO BAHIA**

2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA (EDITAL Nº 001/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 - EDITAL CONSOLIDADO 29/09/2021) – SUB JUDICE – PROCESSO Nº 8012675-51.2024.8.05.0146.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025.

26ª CONVOCAÇÃO

(SUB JUDICE – PROCESSO Nº 8012675-51.2024.8.05.0146.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, CONVOCA a candidata abaixo relacionada (Anexo I), para comparecer no prazo improrrogável de 30 dias, a partir da data de publicação deste edital, à sede da SEDUC – Secretaria de Educação e Juventude de Juazeiro, situada na Rua Antônio Pedro, no 139, Centro, das 08h às 14h, para a entrega de documentações, exames médicos e demais diligências necessárias para a posse, na seguinte forma:

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Para a entrega de documentos, o(a) candidato(a) deverá comparecer no dia, hora e local divulgados no presente Edital.

1.2. O(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação a seguir especificada, em originais e cópias ou cópias autenticadas:

- a) Cadastro de pessoa física – CPF;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- d) Certidão de Casamento, se casado for, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União estável.
- e) Cópia de Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- f) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);

Assinado por 1 pessoa: WAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/04E1-7140-517E-F394> e informe o código 04E1-7140-517E-F394



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





- g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente.
- h) Certificado de reservista e/ou Carta-Patente para candidatos com até 45 anos (sendo sexo masculino);
- i) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa (apenas para o cargo de professor de educação física);
- j) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- k) Certidão da Justiça Estadual – Ações cíveis e criminais – Resolução 156-CNJ;
- l) Certidão da Justiça Federal – Ações cíveis e criminais m) 02 fotos 3x4
- n) Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação);
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação);
- p) Declaração de bens e valores que constituam patrimônio (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação);
- q) Termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação).

1.3. No ato de entrega da documentação, será feita uma conferência dos documentos junto ao(a) candidato(a).

1.4. Na ausência de qualquer documento solicitado neste edital, toda a documentação será devolvida, devendo o candidato retornar dentro do prazo, com os documentos em completo.

1.5. O(a) candidato(a) que entregar todos os documentos necessários, receberá, no ato da entrega o termo de convocação de concurso público e o formulário necessário para a apresentação dos exames médicos junto ao Instituto Previdenciário de Juazeiro – IPJ.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer à sede do Instituto de Previdência de Juazeiro – IPJ (Rua do Paraíso, no 127, bairro Santo Antônio, Juazeiro – BA), portando o termo de convocação e formulário recebidos no momento da entrega dos documentos, bem como todos os exames abaixo relacionados.

2.1.1. O(a) candidato(a) deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 03 (três) meses anteriores à sua apresentação:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Creatinina;
- d) TGP;

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/04E1-7140-517E-F394> e informe o código 04E1-7140-517E-F394



- e) HBsAG;
- f) ANTI-HCV (candidato a partir de 40 anos de idade);
- g) Tipagem sanguínea - ABO e fator Rh;
- h) V.D.R.L. (Sorologia para Lues);
- i) Reação de Machado e Guerreiro (Sorologia para Chagas);
- j) Sumário de urina;
- k) Exame parasitológico de fezes;
- l) Eletrocardiograma de repouso (com laudo);
- m) Audiometria Ocupacional (tonal e vocal);
- n) Laringoscopia;
- o) Radiografia do Tórax (PA) (com laudo);
- p) PSA Total (candidato do sexo masculino, a partir de 40 anos de idade);
- q) Laudo Psiquiátrico para fins periciais emitido por especialista na área.

2.2. Após obter os laudos médicos, o(a) candidato(a) deverá dirigir-se ao médico oficial do Município, para inspeção médica, em dia, hora e local a lhe ser divulgados.

2.3. No dia da inspeção médica, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se munido(a) de documento oficial de identificação com foto.

2.4. Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.5. Após a análise dos laudos médicos, deverá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do(a) candidato(a).

2.6. No caso de o(a) candidato(a) deixar de entregar algum laudo médico ou não apresentar outros exames solicitados pelo médico oficial não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.7. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido pela Secretaria de Educação.

2.8. No dia da inspeção médica, além dos exames especificados no item 2.1. deste Edital, o(a) candidato, caso portador(a) de algum tipo de deficiência, deverá apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

2.9. Após a análise e liberação pela junta médica, o(a) candidato(a) convocado deverá comparecer novamente à Secretaria de Educação e Juventude, em até 3 dias úteis, para a entrega do Atestado Médico fornecido pelo IPJ.

3. DA POSSE

3.1. A posse, para o (a) candidato (a) que atender aos requisitos deste Edital, ocorrerá em dia, hora e local comunicado mediante convite, protocolado no dia do ato de apresentação do Atestado Médico do IPJ, junto à Secretaria de Educação.

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/04E1-7140-517E-F394> e informe o código 04E1-7140-517E-F394





3.2. Quando da convocação para a posse, todos os requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido no Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato(o) deverá providenciar os documentos e exames especificados neste Edital com a maior brevidade possível e, após a entrega de documentação, agendar sua perícia médica junto ao IPJ pelos telefones: (74) 3612-7007 ou (74) 3612-1883.

4.2. Caso o(a) candidato(a) não se apresente no local e prazo estabelecidos, ela será eliminada do concurso público.

4.3. O(a) Candidato(a) poderá requerer, dentro do prazo de apresentação, o adiamento da posse por mais 30 dias.

4.3.1. O requerimento de adiamento de posse deverá ser justificado e será analisado juridicamente para a sua validação.

4.4. Será permitido ao candidato convocado para tomar posse no serviço público o adiamento da nomeação no cargo, mediante posicionamento no final da classificação,

sendo eliminado do Concurso Público o candidato que, por quaisquer motivos, não tomar posse dentro do prazo legal e/ou não requerer o adiamento de sua nomeação.

4.5. As declarações exigidas neste Edital, encontram-se nos anexos do presente edital, bem como, poderão ser requisitadas no dia do atendimento do(a) candidato(a).

4.6. O(a) candidato(a) poderá obter maiores informações junto à Secretaria de Educação e Juventude das 08h00 às 14h00 ou pelo e-mail: seduc.rh.juazeiro.ba@gmail.com.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos Convocados, estará publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM.

5.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro/BA, em 08 de maio de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MAÉVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/04E1-7140-517E-F394> e informe o código 04E1-7140-517E-F394





ANEXO I

6

Lista Convocatória – 26ª Convocação.

(SUB JUDICE – PROCESSO Nº 8012675-51.2024.8.05.0146.)

1. SUB JUDICE – PROCESSO Nº 8012675-51.2024.8.05.0146.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20H - ITAMOTINGA		
Insc.	Nome	Classificação
1631311	VERIDIANE DE SOUSA RAMOS	19º

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/04E1-7140-517E-F394> e informe o código 04E1-7140-517E-F394



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DECLARAÇÃO DE ACÚMULO
(APOSENTADORIA)

7

Eu, _____ (nome), _____ (nacionalidade),
portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____,
DECLARO sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a)
e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a)
_____.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Juazeiro, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do declarante)

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/04E1-7140-517E-F394>





DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

8

Eu, _____ (nome), _____ (nacionalidade),
portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____,
DECLARO sob pena de responsabilidade, que EXERÇO _____ (cargo, função ou emprego) de
_____ (denominação do cargo, função ou emprego)
na _____ (empresa, órgão, etc), localizada na

_____ (endereço completo com telefone), em regime jurídico _____, em jornada _____
de trabalho, com carga horária semanal de _____ horas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Juazeiro, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do declarante)

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/04E1-7140-517E-F394>





DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____ (nome), _____ (nacionalidade),
portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____,
DECLARO sob pena de responsabilidade, que NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função atividade
no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações,
Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta
ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria
em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Juazeiro, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do declarante)

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.idoc.com.br/verificacao/04E1-7140-517E-F394> e informe o código 04E1-7140-517E-F394





DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

10

Eu, _____ (nome), _____ (nacionalidade),
portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____,
DECLARO sob as penalidades da lei, que até a presente data possuo BENS MÓVEIS E/OU
IMÓVEIS, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO BEM
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

☐

DECLARO, sob as penalidades da lei, que até a presente data NÃO POSSUO bens.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Juazeiro, ____ de ____ de ____.

(Assinatura do declarante)

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro1doc.com.br/verificacao/04E1-7140-517E-F394>





DECLARAÇÃO DE PROIBIDADE ADMINISTRATIVA

11

Eu, _____ (nome), _____ (nacionalidade),
portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____,
DECLARO para todos os efeitos legais, não estar cumprindo e nem haver sofrido, no exercício da
função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão
público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Juazeiro, ____ de _____ de ____.

(Assinatura)

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/04E1-7140-517E-F394>





TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

12

Eu _____, portador (a) da Cédula de Identidade de nº _____, devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº _____, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo, sobre todas as documentações e informação recebida/obtida pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude do Município de Juazeiro-BA, comprometendo-me, ainda:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;
3. A não me apropriar ou a outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado;
4. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Declaro que li e compreendi os termos acima estabelecidos e estou ciente de que a confidencialidade e sigilo é obrigatória e, deverá ser mantida por tempo indeterminado.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

Juazeiro-BA, ____ de _____ de 20 ____.

(Nome do Candidato)

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro1doc.com.br/verificacao/04E1-7140-517E-F394>

